

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERÁIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## **PORTARIA Nº 008/2019**

## DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo às normas contidas na Lei Municipal nº 665, de 18 de Julho de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

## **RESOLVE**:

Art. 1°. ANULAR a Portaria N° 007/2019 que altera a Portaria N° 0137/2017 que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio- CODEMA – de Coração de Jesus – MG.

Art. 2°. Ficam anulados todos os atos decorrentes da Portaria N° 007/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 13 de fevereiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 13 102 19 u 13 1031 19

Responsável pela publicação